



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnico Superior (área de Engenheiro Florestal)

ATA N.º 2

### PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no edifício onde funciona o Serviço Municipal de Proteção Civil, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por António José Jesus Carvalho, na qualidade de Presidente, Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde e Marta Alexandra Costa Sousa Neves, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** ao procedimento a candidata: Patrícia Cristina Fernandes Pécurto **(1)**. -----

**Excluir os candidatos:** Ágata Rodrigues Lam **(a)**; Ana Margarida Almeida Frade **(a) (b)**; Ana Raquel Martinho da Silva Felizardo Rodrigues **(b)**; António Pedro Mesquita Rodrigues **(a)**; Carolina Vieitas Duarte Alves Pires **(a) (b)**; Etivaldo Marcolino **(a) (b)**; Ivo Alexandre Acurcio Correia **(b)**; Laura dos Santos Batista **(a)**; Rui Jorge Vieira Romão **(a) (b)** Telma Filipa Gaspar Domingues **(a)** e Vanessa de Jesus Martins de Castro **a)**. -----

**Motivos:** **a)** Por não ter apresentado fotocópia do documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo em associação profissional da área, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura; **b)** Não fez prova de possuir as habilitações literárias exigidas, designadamente a posse da licenciatura em Engenharia Florestal, conforme referido no ponto 9.3. do aviso de abertura; -----

**(1)** - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento,

Presidente \_\_\_\_\_

1ª Vogal efetiva \_\_\_\_\_

2ª Vogal efetiva \_\_\_\_\_